

PORTARIA Nº 134, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 407, de 18 de agosto de 2015, que designou servidores para atuarem como fiscais de contratos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e inciso V do art. 9º do Decreto nº 351, de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro constante do Art. 3º, da Portaria nº 407, de 18 de agosto de 2015, que designou servidores para atuarem como fiscais de contrato, tão somente para alterar os servidores designados em relação ao Contrato nº 015/2015, conforme consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2016.

ANEXO ÚNICO

Nº Contrato / Instrumento Contratado	Servidores Designados
	Polo Cáceres:
015/2015	D.M. DE BRITO - EPP Titular: Luiz de Jesus Oliveira Santana.
	Substituto: Fabio Rosa Lopes

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b08e3739

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar